

DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

13 / Novembro / 2015

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 087/15

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora ANA VERÔNICA DA SILVA COUTINHO, Auxiliar Administrativo, Matrícula 2630, Presidente; o Senhor JOILSON PEREIRA DA SILVA, Professor, Matrícula 0183, Membro; e a Senhora KARLIANE DENISE DO REGO, Professora, Matrícula 0017, Membro; para compor a Comissão do Concurso Público 001/2015 e a Comissão do Processo Seletivo Simplificado 002/2015, conforme previsão dos Editais 001/2015 e 002/2015, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 09 de novembro de 2015.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO

- Prefeito Constitucional -

13/11/2015

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

PORTARIA Nº 088/2015.

O Prefeito Constitucional do Município de Sobrado, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Nomear os membros, abaixo relacionados, para comporem o Comitê Gestor Municipal de Acompanhamento das Obras do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água – “Água para todos”.

Representantes do Poder Público Municipal

JOSÉ ALVES DE SOUZA Matrícula: 2636

CPF: 391.218.284-15

Representantes da Sociedade Civil

RISALVA DO VALE MOUZINHO - Titular

CPF: 928.990.304-00

REGINALDO MARTINS - Suplente

CPF: 074.418.617-05

JERÔNIMO DE OLIVEIRA DUARTE - Titular

CPF: 032.976.864-64

JACICLEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO – Suplente

CPF: 037.906.874-56

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 10 de Novembro de 2015.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO

-Prefeito Constitucional de Sobrado/PB-

13/11/2015

Diário Oficial Edição Extra – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

Portaria N.º 089/2015.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.84, da Lei N.º155, de 14 de Dezembro de 2009 e, nos termos da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Colocar, a disposição da Prefeitura Municipal de RIACHÃO DO POÇO, o senhor, JOSIEL ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de GARI, Mat. 2550, sem ÔNUS para reconstituição de origem, por força da solicitação descrita no Ofício n.º 191/2015, de 10 de Novembro de 2015, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 10 de Novembro de 2015.

GEORGE JOSÉ PORCINELLA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)